

RESOLUÇÃO NORMATIVA 01/2020

O Presidente do CISVIR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a CLÁUSULA 16 – PARÁGRAFO 3º do Estatuto que descreve e prevê níveis e valores passam a ser representados pelas tabelas que seguem abaixo:

(O Reajuste contemplou o percentual de 2,40%, de acordo com a variação do índice IPCA (IBGE), considerando a inflação do acumulado 2020).

Cargos Provimento Efetivo

NÍVEIS	VALORES
1	R\$ 1.281,48
2	R\$ 1.319,93
3	R\$ 1.345,56
4	R\$ 1.568,19
5	R\$ 2.049,36
6	R\$ 2.673,09
7	R\$ 3.475,00
8	R\$ 4.526,44
9	R\$ 5.880,81
10	R\$ 7.662,88
11	R\$ 9.978,43

Publicado em 19.05.20 fls B2

Jornal Tribuna do Norte

Exemplar nº 8.766



www.cisvir.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
CNPJ: 01.010.042/0001-76

Cargos em Comissão

NÍVEIS	VALORES
CC01	R\$ 1.072,44
CC02	R\$ 1.073,37
CC03	R\$ 1.120,83
CC04	R\$ 1.395,33
CC05	R\$ 1.823,44
CC06	R\$ 2.378,40
CC07	R\$ 3.091,91
CC08	R\$ 4.027,43
CC09	R\$ 5.232,51
CC10	R\$ 6.818,12
CC11	R\$ 8.878,39

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua data de publicação.
(Com efeito retroativo a 01/05/2020).

Art. 4º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde do vale do Ivaí e Região, Estado do Paraná, 13 de Maio de 2020.


Aquiles Takeda Filho
Presidente

Publicado em 19.05.20 fls B2
Jornal Tribuna do Norte
Exemplar nº 8766

RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2020

Prorroga por 12 (doze) meses a duração do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

O Presidente do CISVIR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, no uso de suas atribuições legais e contratuais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 12 (doze) meses a duração do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Apucarana, 03 de dezembro de 2020.


Aquiles Takeda Filho

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região

Publicado em 04.12.20 fls 34

Jornal Tribuna do Norte

Fremont nº 8.909